

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 42/2011

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia.

A presente Moção visa manifestação de APLAUSO ao Documentário “Clementina de Jesus – Rainha Quelé”.

Documentário dirigido por Werinton Kermes e Heron Coelho, com roteiro de Mírian Carlos e edição de Marcelo Domingues, o qual conta a história de uma senhora negra, dona de casa e empregada doméstica que, aos 60 anos, dotada de grande talento musical, passou a cantar com grandes nomes da música.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica